



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

EDITAL Nº 268/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2024)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPeI estarão abertas no período de **22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2024** e serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/484WhweeMuqVDxUB6>. Deverá ser anexada obrigatoriamente a seguinte documentação digitalizada:

- a) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm – em formato PDF), na qual se apresenta os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).
- b) Cópia Digitalizada do Diploma de Graduação (em formato PDF) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula na disciplina em caso de aprovação (em formato PDF).
- c) Cópia Digitalizada *Curriculum Vitae* (CV Lattes) – (em formato PDF)
- d) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato PDF).
- e) Cópia Digitalizada dos seguintes documentos (enviar em um único documento na seguinte ordem formato PDF): 1. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

1.1. O PPGS considerará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar comprovante no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das

informações. Informações falsas poderão resultar na anulação da inscrição e/ou da matrícula (mesmo em caso de o estudante já estar cursando a disciplina).

1.2. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como estudante especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia, poderão solicitar inscrição em ATÉ DUAS disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2024.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: ppgs@ufpel.edu.br

6. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

a) Motivos apresentados para escolha da disciplina (5 pontos);

b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

III - DAS VAGAS

1. As disciplinas do calendário 1/2024 serão ofertadas de forma presencial.

2. As vagas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e são ofertadas nas seguintes disciplinas:

Experimentações democráticas contemporâneas no Sul Global (Seminário avançado V, 0560173) – (Optativa, 4 crs). Profa. Adriane V. Ferrarini. Sexta-feira, 14hs. Início: 15/3/2024. Sala a definir.
Ementa: A disciplina aborda experiências participativas sociocentradas e ancoradas em epistemologias e metodologias contra-hegemônicas, emergentes em meio a incertezas e insatisfações com o paradigma de democracia liberal-elitista. Analisa o contexto de opressões coloniais do Sul global, assim como aprofunda a diversidade social e epistêmica que potencializa experimentações democráticas a partir do reconhecimento do corpo, raça, gênero, emoção, posicionalidades periféricas, espiritualidades e visões cosmogônicas plurais e formatos deliberativos e organizacionais diferenciados. Reflete sobre o lugar que estas experiências podem ocupar na retomada ou na reinvenção de projetos participativos na América Latina em prol da redução de desigualdades e da radicalização da democracia.

Total de vagas: 10

Teoria social e estudos de gênero (Seminário Avançado I, 06560119, 4 créditos). Professora: Simone Gomes. Segunda-feira, 14hs, início: 18/3/2024. Sala a definir.

Ementa: A disciplina busca abordar o desenvolvimento do campo dos estudos de gênero na teoria social, bem como as relações e tensionamentos deste campo com o dos movimentos sociais, ativistas e militantes. Elaboraremos reflexões acerca dos feminismos e estudos de gênero, da teoria queer, dos estudos pós-coloniais e do feminismo negro e da diferença.

Total de vagas: 10

Economias, cotidianos e sociabilidades (Tópicos Especiais II, 0569119, 2 créditos). Profa. Elaine da Silveira Leite. Quarta-feira, 17hs30, início: 24/4/2024.

Ementa: Esse tópico se propõe a discutir fenômenos econômicos a partir do arcabouço teórico-metodológico da sociologia econômica, os temas que serão abordados nos encontros perpassam pelas discussões sobre: mercados contestados, moralidades e economias, dinheiros e finanças, dívidas e endividamentos, tecnologias e algoritmos. Serão 08 encontros consecutivos.

Total de vagas: 10

Sociologia e economia política do capitalismo – (06560135) – (Optativa, 4 crs). Prof. Rodrigo Cantu. Sexta-feira. 9hs. Início: 18/3/2024. Sala a definir.

Ementa: Capitalismo na teoria de Karl Polanyi. Teoria da dependência e do sistema mundo. Debates sobre a origem do capitalismo e a hegemonia europeia. Escola da regulação. Variedades de capitalismo contemporâneos. Teoria neoculturalista do desenvolvimento capitalista. Perspectivas feministas sobre o capitalismo. Neoliberalismo e financeirização. Leituras sobre tópicos do capitalismo contemporâneo (Piketty, Milanović, Mazzucato, S. Kelton, Isabella Weber).

Total de vagas: 10

Sociologias do conhecimento (Seminário Avançado II, D000500, 2 créditos). Prof. Léo Peixoto. Quinta-feira, 10hs. Início 18/4/2024. Sala a definir.

Ementa: Para a Sociologia do Conhecimento, uma sociedade consciente de si é aquela sociedade que tem consciência do conhecimento que produz, ou seja, quando se torna consciente da estrutura do seu próprio conhecimento. O conhecimento do conhecimento, portanto, é conhecimento autoconsciente, reflexivo e pós-crítico. A disciplina tem por finalidade destacar a atualidade Sociologia do Conhecimento no que concerne a um dos seus objetos centrais, ou seja: a relação entre pensamento humano e o contexto social, no qual tal pensamento é forjado, bem como o estabelecimento de nexos possíveis entre "pensamento" (visões de mundo) e "sociedade". Neste sentido, a Disciplina, à luz de textos previamente selecionados, discutirá questões relativas aos diferentes tipos de conhecimentos – conhecimento como um fenômeno sempre social – como a ciência, a ideologia, o senso comum, o conhecimento religioso, etc., problematizando temas sobre verdade, pós-verdade, fakenews, dentre outros.

Total de vagas: 10

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>, a partir do dia **26 de fevereiro de 2024**, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhada por escrito para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Programa em 72 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.
- c) Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não seguirem as instruções e obedecerem aos prazos para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.

4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

NOTA 1: Deve ser gerado o boleto e pago **SOMENTE** nos caixas do Banco do Brasil. O boleto não pode ser pago em lotéricas e em caixas eletrônicos de autoatendimento.

Pelotas, 21 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Rodrigo Cantu de Souza Coordenador do PPGSociologia
De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPeI EM EXERCÍCIO

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTU DE SOUZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 21/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 21/12/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 21/12/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474987** e o código CRC **8D18BAE1**.